PROJETO DE LEI Nº 008/2024

*Oficializa as denominações de **Travessa do Amor** e **Travessa da Paixão** artérias do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapas de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de ***Travessa do Amor e Travessa da Paixão*** artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, sendo: a ***Travessa do Amor*** iniciando à Rua Martins Ramires, por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 100m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Coité,*** objeto da Matrícula n° 17.125 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo; e a ***Travessa da Paixão*** iniciando à Rua Martins Ramires, por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 100m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Coité,*** objeto da Matrícula n° 17.127 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fares Filho
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/2/24
PRESIDENTE